



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.168/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.700/17-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 17.586/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue.

A Municipalidade possui conhecimento do assoreamento ocasionado pela movimentação de terra advinda do Condomínio "Vale Formoso" que danificou o muro de arrimo da ponte existente no Bairro Frutal? Se sim, quais providências serão tomadas?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o dano no muro de arrimo da ponte do Bairro Frutal não é resultado do assoreamento do córrego existente no local. Outrossim, esclarece a área técnica que as ações de reparo estão previstas para ocorrerem no próximo exercício.

Não obstante, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente expediu a notificação 115/2017 para que as obras do Condomínio Vale Formoso sejam realizadas sem promover o assoreamento do referida córrego.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOCOLO 02888/2017	Data/Hora Protocolo: 08/11/2017 16:28
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1700/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações complementares sobre reconstrução do muro de arrimo no Bairro Frutal.